EDUARDO ATIQUE
Secretário

Lei Nº 536

"Dispõe sobre Autorização para concessão de auxílios"

A Câmara Municipal de Guaxupé em sessão Ordinária do dia 1º de Dezembro 1966,

- Decreta o Sr. Prefeito Municipal promulgação a seguinte

Lei

Artigo 1º) Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a conceder um auxílio especial, num auxílio de Cr$ 50.000 (Cinquenta mil cruzeiros) em favor da Companhia Teatral dos Leões Falsos de Guariba, denominada "Natal das Feras" e um auxílio de Cr$ 200.00 (Duzentos mil Cruzeiros) em favor de Natal a ser realizada sob Auspícios das Damas de Caridade de Guariba.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das verbas do Orçamento vigente.

10- Câmara Municipal
11- Presidência e Secretaria
3000- Despesas Correntes
3100- " de custeio
3140-01- Encargos Diversos
Formecimento da Câmara Municipal

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Guariba 9 de Dezembro de 1966

Antonio José Rodrigues Filho
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data.

EDUARDO ATIQUE
Secretário